



TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Processo Administrativo: 064/2025

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras

Solicitação: Contratação da empresa **RENC ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 27.055.756/0001-94, para prestação dos serviços técnicos especializados na área de Engenharia Civil, no que tange a elaboração de projetos de engenharia para obras municipais, acompanhamento, vistorias, e fiscalizações de obras em andamento e concluídas, com emissão de relatórios técnicos, apoio à gestão municipal em assuntos afetos à engenharia, acompanhamento cadastramento e alimentação do sistema OBRASWEB, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de CONTRAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a Contratação da empresa **RENC ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 27.055.756/0001-94, para prestação dos serviços técnicos especializados na área de Engenharia Civil, no que tange a elaboração de projetos de engenharia para obras municipais, acompanhamento, vistorias, e fiscalizações de obras em andamento e concluídas, com emissão de relatórios técnicos, apoio à gestão municipal em assuntos afetos à engenharia, acompanhamento cadastramento e alimentação do sistema OBRASWEB, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, conforme proposta apresentada, pelo valor estimado de R\$ 22.50,00 (vinte dois mil e quinhentos reais)/global, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 064/2025, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Sebastião Leal (PI), 25 de julho de 2025.

Luciano Ferreira do Nascimento
Secretário Municipal de Obras